



Juiz determina retirada de outdoors de Tuma

O candidato à prefeitura de São Paulo, Romeu Tuma, tem 72 horas para retirar os outdoors onde é apresentada a estrela do Partido dos Trabalhadores.

Esta foi a decisão do juiz Décio de Moura Notarangeli, da 1ª Zona Eleitoral, ao julgar o pedido feito pela coligação Muda São Paulo (PT/PCdoB/PCB/PHS) contra a coligação Mãos Limpas (PFL/PMDB). O entendimento é o de que a utilização de símbolo de partido concorrente induz o eleitor à confusão.

A decisão, da qual ainda cabe recurso no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), determinou a cessação imediata da propaganda.

O juiz já havia concedido uma liminar ao PT para que a coligação Mãos Limpas substituísse os outdoors. No entanto, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) havia suspenso os efeitos da liminar até que o mérito fosse julgado.

Date Created

10/08/2000